

ACTA N.º 02/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19,00 HORAS

No dia vinte e um dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário
Anabela Gomes Lopes, Vogal

AUSENCIAS: Registaram-se as ausências dos autarcas Bruno Manuel Soares Nepomuceno, Vogal e Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira, ambos por motivos profissionais.

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 01, da reunião ordinária, de 07/01/2020	
	ATESTADOS DE RESIDENCIA	
2	Apresentação de requerimentos para ratificação de despachos exarados pela senhora Presidente referente a atestados de residência, requeridos por fregueses nesta Junta de Freguesia, no período compreendido entre 04/01/2020 a 17/01/2020	Informação nº 5 - Secretaria da Junta de Freguesia

ACTA N.º 02/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	CEMITÉRIO	
3	Apresentação de pedido solicitando passagem de alvará para o coval nº 35, zona D sito no cemitério de Benavente	Informação nº 6 – Secretaria da Junta de Freguesia
	CONTABILIDADE	
4	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
5	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
6	Intervenção dos membros do Executivo	
7	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião a senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 01 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 07/01/2020

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, nº 01, datada de 07/01/2020, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

ACTA N.º 02/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

ATESTADOS DE RESIDENCIA

PONTO 2 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA PRESIDENTE REFERENTE A ATESTADOS DE RESIDENCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES, NESTA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 05 de 17/01/2020

Em cumprimento dos despachos exarados pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, na sequência de requerimentos para atestados de residência apresentados por fregueses, no período compreendido entre **04/01/2020 a 17/01/2020** ao balcão desta Junta de Freguesia, que a seguir se identificam:

Data	Nº Registo de entrada	Efeitos
06/01/2020	25/2020	Segurança Social
06/01/2020	28/2020	SEF
07/01/2020	54/2020	Convenientes
07/01/2020	55/2020	Convenientes
08/01/2020	61/2020	Convenientes
08/01/2020	62/2020	SEF
08/01/2020	64/2020	Segurança Social
09/01/2020	82/2020	Convenientes
10/01/2020	91/2020	Entidade Patronal
10/01/2020	93/2020	SEF
10/01/2020	94/2020	SEF

ACTA N.º 02/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

10/01/2020	96/2020	Escolares
13/01/2020	100/2020	IMTT
13/01/2020	111/2020	SEF
14/01/2020	125/2020	Segurança Social
14/01/2020	126/2020	SEF
15/01/2020	169/2020	Convenientes
15/01/2020	186/2020	SEF
15/01/2020	187/2020	SEF
15/01/2020	170/2020	Convenientes
16/01/2020	191/2020	Segurança Social

A Ratificação

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar os despachos identificados na presente informação relativamente aos requerimentos apresentados.

ACTA N.º 02/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CEMITÉRIO

PONTO 3 -APRESENTAÇÃO DE PEDIDO SOLICITANDO PASSAGEM DE ALVARÁ PARA O COVAL 35 ZONA D, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE –

Secretaria da Junta de Freguesia

Requerente: Matilde do Rosário Duarte Lopes dos Santos Vieira

Assunto: Pedido de Alvará para o coval 35 zona D

INFORMAÇÃO Nº 06 DE 17/01/2020

No seguimento da renumeração e reorganização do Cemitério de Benavente e tendo os requerentes supra mencionados se apresentado nesta secretaria como herdeiros do concessionário, cumpre-me informar o executivo do seguinte:

- Não existe em arquivo nesta Junta de Freguesia nenhum documento e ou Alvará referente ao coval supramencionado, existe apenas o alvará para o coval 36 zona D em nome de Manuel dos Santos Araújo referente a uma “porção de terreno” datado de Setembro de 1938, lavrado no livro 1A folha 10vs nº 3.
- Não é possível fazer prova testemunhal, a concessão é muito antiga não existindo testemunhas vivas presentes à data da concessão.
- Não é possível aos serviços desta Junta poder comprovar a informação prestada pelos herdeiros vivos, os quais em documento anexo alegam que os covais 35 e 36 da Zona D foram ambos concessionados por Manuel dos Santos Araújo. No entanto podemos confirmar que à data do alvará, era prática comum covais duplos em horizontal sendo apenas lavrado em livro um alvará. Também podemos confirmar que na década de 80 do século passado, foi feita uma reorganização do cemitério de Benavente e que no decorrer da mesma foram feitas alterações de “local físico” aos covais o que vai ao encontro ao exposto em documento anexo pelos herdeiros.
- Nos covais 35 e 36 da Zona D estão depositados os restos mortais de: Maria Emília F. Santos Vieira F 9-11-1938, José dos Santos Vieira F 16-01-1968 e Elvira da Piedade Ferreira F 21-04-1994, sito no coval 35 e a esposa de Manuel dos Santos Araújo falecida antes do ano de 1933, Manuel dos Santos Araújo F 20-06-1942 e João José Ferreira dos Santos Vieira F 05-05-1999, sito no coval 36.

ACTA N.º 02/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- Foi proposto aos herdeiros que a Junta faria a construção de um coval duplo no coval 36 da Zona D trasladando as ossadas existentes no coval 35 para este, sendo suportados todos os custos e trabalhos inerentes a esta situação pela Junta de Freguesia, no entanto esta proposta não foi aceite pelos herdeiros por motivos de cariz sentimental e familiar.

Face ao exposto solicito autorização para passagem de alvará em nome de Manuel dos Santos Araújo, tio-avô paterno dos requerentes/ herdeiros, referente ao coval 35 zona D e averbando ao mesmo a informação supra mencionada.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: deliberado por unanimidade, a passagem de alvará para o coval 35, da zona D.

CONTABILIDADE

PONTO 4 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –
Secretaria da Junta de Freguesia – 17/01/2020

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530- Quarenta e cinco mil e trinta e quatro euros e sessenta e sete centimos

Conta n.º 01565909130 – três mil e vinte e tres euros e setenta e tres centimos

ACTA N.º 02/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Num total de quarenta e oito mil e cinquenta e oito euros e quarenta centimos, sendo que três mil e vinte e três euros e setenta e três centimos são de operações de tesouraria e quarenta e cinco mil e trinta e quatro euros e sessenta e sete centimos são de operações orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos dezasseis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: cento e cinquenta e sete euros e trinta e dois centimos

CGD: cinquenta e nove mil cento e sessenta e quatro euros e noventa e oito centimos.

CGD OT: três mil e vinte e três euros e setenta e três centimos.

TOTAL DE BANCOS: sessenta e dois mil cento e oitenta e oito euros e setenta e um centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: sessenta e dois mil trezentos e quarenta e seis euros e três centimos.

MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA: sessenta e dois mil trezentos e quarenta e seis euros e três centimos.

ACTA N.º 02/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Sendo que, cinquenta e nove mil trezentos e vinte e dois euros e trinta centimos, são de operações orçamentais e três mil e vinte e três euros e setenta e três centimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 6 – INTERVENÇÃO DE MEMBROS DO EXECUTIVO

A Senhora Presidente deu nota de um mail, que recebeu da EDADES, com os resultados obtidos em 2019 e congratulou a escola e os 15 atletas, pelas classificações alcançadas. O executivo aliou-se a esta congratulação e deliberou por unanimidade enviar um voto de louvor à coletividade.

PONTO 7 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. E eu Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

ACTA N.º 02/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.
